

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 184/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

1324 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

1324 – 4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 – Convênio COMSUS II R\$ 120.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2018.

**Altair José Gasparetto**  
**Presidente**